

Projetos e Ações do Ministério da Educação – SEB

Programa Mais Alfabetização – 2018

GESTÃO PEDAGÓGICA E SISTEMA DE MONITORAMENTO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO



Portaria MEC Nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
(Revogada Portaria MEC nº 4, de 05 de janeiro de 2018)
Resolução Nº 7 de 22 de março de 2018.

GESTÃO PEDAGÓGICA E SISTEMA DE MONITORAMENTO

GESTÃO DO PMALFA: Secretarias de Educação

Compete aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

- assinar o Termo de Compromisso com a alfabetização das crianças no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- realizar a adesão ao Programa e elaborar plano de gestão e plano de formação, nos quais deverão constar as atividades de monitoramento das ações e de avaliação periódica dos estudantes e das estratégias de formação;
- indicar, no ato da adesão, o Coordenador do Programa Mais Alfabetização, que será o responsável por acompanhar a implantação do Programa e monitorar sua execução;
- garantir a realização de processo seletivo simplificado que privilegie a qualificação do assistente de alfabetização;
- articular as ações do Programa, com vistas a fortalecer a política de alfabetização da rede de ensino no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- colaborar com a qualificação e a capacitação do assistente de alfabetização, professores alfabetizadores, técnicos, gestores e outros profissionais, em parceria com o MEC;
- planejar e executar as formações no âmbito do Programa;
- reforçar o acompanhamento às unidades escolares vulneráveis;
- gerenciar e monitorar, na sua rede de ensino, as ações do Programa, com vistas ao cumprimento das finalidades estabelecidas pelo programa;
- coordenar a pactuação de metas do Programa entre o MEC e as unidades escolares participantes;
- acompanhar sistematicamente a evolução da aprendizagem dos estudantes atendidos pelo Programa e implementar ações para os casos que se fizerem necessários; e
- garantir, no período definido pelo MEC, a aplicação das avaliações diagnósticas e formativas a todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental e a inserção dos seus resultados no sistema do Programa.

GESTÃO DO PMALFA: Unidades Escolares

Compete às unidades escolares:

- articular as ações do Programa, com vistas a garantir o processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- integrar o Programa à política educacional de sua rede de ensino e às atividades previstas no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
- participar das ações formativas promovidas pelo MEC, em articulação com a rede de ensino, no âmbito do Programa Mais Alfabetização;
- acompanhar sistematicamente a evolução da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental, planejar e implementar as intervenções pedagógicas necessárias para cumprimento das finalidades do programa;
- aplicar avaliações diagnósticas e formativas, com vistas a possibilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- aplicar, no período definido pelo MEC, as avaliações diagnósticas e formativas a todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental e inserir seus resultados no sistema de monitoramento do Programa; e
- cumprir, no âmbito de sua competência, ações para atingir as metas pactuadas entre o MEC e a rede de ensino a qual pertence.

GESTÃO DO PMALFA: Coordenador da rede Estadual ou Municipal

Coordenador da rede Estadual ou Municipal do Programa Mais Alfabetização - (Quando o Programa é desenvolvido pelo estado haverá um coordenador estadual, quando se dá o desenvolvimento no nível do município haverá um coordenador municipal) é responsável:

- por acompanhar a implantação do Programa e monitorar sua execução nas unidades escolares de sua rede de ensino;
- pela articulação com outros técnicos da secretaria que realizam formação, orientação, acompanhamento pedagógico das unidades escolares; pela orientação e acompanhamento da seleção dos assistentes de alfabetização primando pela qualidade técnica;
- pela prestação de informações relativas à execução do Programa em sua rede para fins de monitoramento.
- pelo acompanhamento do preenchimento dos dados de execução por parte das unidades escolares participantes no **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA**;
- pelas informações acerca da implantação do Programa;
- devolutiva dos dados gerenciais das aprendizagens dos estudantes que participam do PMALFA;
- pelo preenchimento das informações pela unidade executora no **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA**, conforme o § 2º do artigo 8º e o parágrafo único do artigo 12 da Resolução CD/FNDE nº 7/2018. Lembrando que essas informações desse Sistema é condição para o recebimento da 2ª parcela para implementação em 2018 e a continuidade no Programa em 2019.

GESTÃO DO PMALFA: o Professor Alfabetizador

Professor alfabetizador é responsável:

- pelo planejamento, pela coordenação, organização e desenvolvimento das atividades na sala de aula; pela articulação das ações do Programa, com vistas a garantir o processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental regular;
- pela interação entre a escola e a comunidade, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento;
- pela supervisão do trabalho do assistente de alfabetização e pela integração do Programa com Projeto Político Pedagógico - PPP da escola.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA O PERFIL/SELEÇÃO:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

Assistentes de Alfabetização em	Tempo semanal por turma	Nº máximo de turmas *
U. E. Vulneráveis	10 horas	4
U. E. Não vulneráveis	5 horas	8

***O assistente pode atuar em dois tipos de Unidades Escolares por, no máximo, 40 horas semanais.**

GESTÃO DO PMALFA: O ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Assistente de Alfabetização, responsável:

- pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar;
- pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental.
- pela participação do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- pelo cumprimento da carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- por auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- pelo acompanhamento do desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- pela elaboração e apresentação à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- pelo acesso ao **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA/CAEd** digital para o cadastro das atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- pelo cumprimento com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- pela participação nas formações indicadas pelo MEC.

Sistema de Monitoramento

Resultado da Parceria entre o Ministério da Educação e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (Caed/UFJF), o sistema de Monitoramento terá como principal objetivo monitorar a execução do programa nas redes de escolas públicas brasileiras, por meio da produção de informações sobre o seu real desenvolvimento, objetivando o cumprimento dos seus objetivos e finalidades.

Sistema de Monitoramento

ACESSO AO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E MONITORAMENTO DO PMALFA.

O **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA** já está em funcionamento. As secretarias de educação devem acessar o sistema - o mais rápido possível - para realizarem os cadastros necessários, obterem o material de apoio para seleção dos assistentes de alfabetização, conhecerem o material de apoio para orientação das unidades escolares e estabelecerem uma rotina de acesso para acompanharem os registros das unidades escolares e organizarem devolutivas pedagógicas.

O acesso ao **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA** se dá via PDDE na aba do Programa Mais Alfabetização, na qual o Secretário, o Coordenador do Programa e os Gestores Escolares encontrarão um *link* de acesso ao **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA**. Ao acessar o sistema serão direcionados para *Minha Página* de cada perfil.

Sistema de Monitoramento

Os demais perfis, ou seja, Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar, Professor Alfabetizador e Assistente de Alfabetização deverão acessar o **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA** pelo endereço <https://maisalfabetizacao.caeddigital.net>, digitando CPF para *login* e senha.

Registra-se que no **Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento**, o Secretário, o Coordenador do Programa e os Diretores encontrarão sugestões para realização do processo seletivo do assistente de alfabetização, incluindo o modelo de edital e de sugestão de provas de seleção. Ressalta-se que as secretarias têm autonomia na escolha do modelo de seleção que utilizarão, mas este modelo deverá, obrigatoriamente, ser informado nesse Sistema.



CONTATOS

Aricélia Ribeiro do Nascimento
Coordenadora Geral do Ensino Fundamental - MEC

E-mail: **maisalfabetizacao@mec.gov.br**

CONTATOS

MEC

Para mais informações pedagógicas e de gestão, entre em contato através das opções abaixo:



maisalfabetizacao@mec.gov.br



(61) 2022-9307
(61) 2022-2228
(61) 2022- 2198
(61) 2022-7499

CAEd

Para suporte tecnológico, entre em contato através das opções abaixo:



suporte@caed.ufjf.br



0800 7273 142